



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Direção de Serviços do Desporto Escolar

Regulamento Específico Andebol

Ano Lectivo 2012-2013



Índice

Introdução	3
1 - Infantis Masculinos e Femininos (Andebol de 5)	3
2 - Iniciados Masculinos e Femininos	5
3 - Juvenis Masculinos, Juniores/Seniores Masculinos	6
4 - Juvenis Femininos, Juniores/Seniores Femininos	7
5 - Classificação/ Pontuação	9
6 - Arbitragem.....	10
7 - Calendarização de Actividades	11
8 - Formação Professores.....	12
9 - Formação Árbitros.....	12



Introdução

O presente regulamento específico de andebol, aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito da Direcção de Serviços do Desporto Escolar em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e regras oficiais em vigor, adaptando-se apenas as declarações previstas no presente regulamento.

1 – Infantis Masculinos e Femininos-Andebol de 5

Art.º 1º- Podem participar atletas nascidos em **2000/2001** e posteriores.

Art.º 2º- As equipas têm de inscrever no boletim de jogo e estarem presentes fisicamente os números mínimos de **5 atletas**. Quando isso não se verificar será aplicada derrota (15-0), desde que a equipa cumpra a totalidade do tempo de jogo, averbando 1 ponto. Quando a equipa não cumprir a totalidade do tempo de jogo será aplicada falta de comparência, averbando 0 (zero) pontos.

Art.º 3º- A inscrição dos alunos deverá ser realizado através da **plataforma place 21** e apresentada o comprovativo da mesma no decorrer dos jogos (**Art.º 8º do Regulamento Geral de Provas**).

Art.º 4º- A competição ao longo do ano lectivo, far-se-á através de campeonatos Escolares em regime de concentração, isto é, a cada equipa será atribuída uma pontuação no final de cada concentração, de acordo com a sua classificação. A equipa vencedora do campeonato escolar será aquela que obtiver menor pontuação depois da soma das classificações obtidas em cada concentração.

Art.º 5º- As equipas poderão inscrever um máximo de **12 atletas para cada jogo**.

Art.º 6º- É obrigatório utilizar uma defesa **HxH** a partir do **meio-campo**, durante todo o jogo.

Art.º 7º- No caso de incumprimento do exposto no **Art.º 6º**, as sanções a aplicar progressivamente, são as seguintes:

- 1- Interrupção do jogo e advertência verbal ao Professor responsável da equipa prevaricadora;
- 2- Interrupção do jogo, sendo marcado livre de 7 metros contra a equipa prevaricadora;



3- Interrupção do jogo, sendo retirado um golo à equipa prevaricadora e concedida a marcação de um livre de 7 metros à outra equipa;

4- Eliminação da equipa, que perde o jogo por falta de comparência.

Art.º 8º- As substituições só podem ser efectuados em **posse de bola**.

Art.º 9º- Sempre que haja alguma exclusão, é obrigatório a entrada de outro jogador suplente (Substituição Pedagógica).

Art.º 10º- O Livre de 7 metros é marcado pelo jogador que sofreu a falta.

Art.º 11º- A reposição da bola em jogo após a equipa sofrer golo, deverá ser feita pelo Guarda-Redes dentro da sua área de baliza, **com um pé apoiado no solo (linha 4 metros)**.

Art.º 12º- Não é permitido ao guarda-redes ultrapassar a linha de meio campo.

Art.º 13º- O jogo terá a duração de **20 minutos**, divididos em duas partes de **10 minutos**, que por sua vez são separadas por um intervalo de **5 minutos**.

Nota: O tempo de jogo poderá ser alterado tendo em consideração o número de equipas inscritas em cada competição, ou para as provas em regime de concentração.

Art.º 14º- Não são permitidos “time-out’s” em regime de concentração.

Art.º 15º- Para os jogos deste escalão aconselha-se a bola de tamanho H1 de 50 a 52 cm. de diâmetro.

Art.º 16º- A forma de disputa será definido de acordo com o número de equipas inscritas.

Art.º 17º - É obrigatório o preenchimento e entrega da lista de participantes, no início de todos os jogos, com a antecedência mínima de **15 minutos**.



2 – Iniciados Masculinos e Femininos

Art.º 1º- Podem participar atletas nascidos em **1998/99**

Art.º 2º- As equipas têm de inscrever no boletim de jogo e estarem presentes fisicamente os números mínimos de **5 atletas**. Quando isso não se verificar será aplicada derrota (15-0), desde que a equipa cumpra a totalidade do tempo de jogo, averbando 1 ponto. Quando a equipa não cumprir a totalidade do tempo de jogo será aplicada falta de comparência, averbando 0 (zero) pontos.

Art.º 3º- A inscrição dos alunos deverá ser realizado através da **plataforma place 21** e apresentada o comprovativo da mesma no decorrer dos jogos (**Art.º 8º do Regulamento Geral de Provas**).

Art.º 4º- A competição ao longo do ano lectivo, far-se-á através de campeonatos Escolares em regime de concentração, isto é, a cada equipa será atribuída uma pontuação no final de cada concentração, de acordo com a sua classificação. A equipa vencedora do campeonato escolar será aquela que obtiver menor pontuação depois da soma das classificações obtidas em cada concentração.

Art.º 5º- Sistemas defensivos livres, exceto **defesas mistas**.

Art.º 6º- As substituições só podem ser efectuados **em posse de bola**.

Art.º 7º- Não são permitidos “time-out’s” em regime de concentração.

Art.º 8º- O jogo terá a duração de **40 minutos**, divididos em duas partes de **20 minutos**, que por sua vez são separadas por um intervalo de **5 minutos**.

Nota: O tempo de jogo poderá ser alterado tendo em consideração o número de equipas inscritas em cada competição, ou para as provas em regime de concentração.

Art.º 9º- No caso de incumprimento do exposto no **Art.º 5º**, as sanções a aplicar progressivamente, são as seguintes:

- 1- Interrupção do jogo e advertência verbal ao Professor responsável da equipa prevaricadora;
- 2- Interrupção do jogo, sendo marcado livre de 7 metros contra a equipa prevaricadora;



3- Interrupção do jogo, sendo retirado um golo à equipa prevaricadora e concedida a marcação de um livre de 7 metros à outra equipa;

4- Eliminação da equipa, que perde o jogo por falta de comparência.

Art.º 10º- Para os jogos deste escalão aconselha-se a bola de tamanho H2 de 54 a 56 cm de diâmetro, para os masculinos e H1 de 50 a 52 cm para os femininos.

Art.º 11º- Não são permitidos “time-out’s” em regime de concentração.

Art.º 12º- A forma de disputa será definido de acordo com o número de equipas inscritas.

Art.º 13º- É obrigatório o preenchimento e entrega da lista de participantes, no início de todos os jogos, com a antecedência mínima de **15 minutos**.

Art.º 14º- As equipas poderão inscrever um máximo de **12 atletas** para cada jogo.

3 – Juvenis Masculinos, Juniores/Seniores Masculinos

Art.º 1º- Podem participar atletas nascidos em **1996/97 (Juvenis masculinos); 1995 e anos anteriores (Juniores/ Séniores) – Festa do Desporto Escolar.**

Art.º 2º- As equipas têm de inscrever no boletim de jogo e estarem presentes fisicamente os números mínimos de **5 atletas**. Quando isso não se verificar será aplicada derrota (15-0), desde que a equipa cumpra a totalidade do tempo de jogo, averbando 1 ponto. Quando a equipa não cumprir a totalidade do tempo de jogo será aplicada falta de comparência, averbando 0 (zero) pontos.

Art.º 3º- A inscrição dos alunos deverá ser realizado através da **plataforma place 21** e apresentada o comprovativo da mesma no decorrer dos jogos (**Art.º 8º do Regulamento Geral de Provas**).

Art.º 4º- A competição ao longo do ano lectivo, far-se-á através de campeonatos Escolares em regime de concentração, isto é, a cada equipa será atribuída uma pontuação no final de cada concentração, de acordo com a sua classificação. A equipa vencedora do campeonato escolar será aquela que obtiver menor pontuação depois da soma das classificações obtidas em cada concentração.



Art.º 5º- O jogo terá a duração de **40 minutos**, divididos em duas partes de **20 minutos cada**, com **5 minutos de intervalo**.

Nota: O tempo de jogo poderá ser alterado tendo em consideração o número de equipas inscritas em cada competição, ou para as provas em regime de concentração.

Art.º 6º- Os sistemas **defensivos são livres**.

Art.º 7º- Não são permitidos “time-out’s” em regime de concentração.

Art.º 8º- Para os jogos deste escalão aconselha-se a bola com as seguintes dimensões:

- Juvenis masculinos – H3 de 58 a 60 cm de diâmetro;
- Juniores/seniores masculinos – H3 de 58 a 60 cm de diâmetro.

Art.º 9º- A forma de disputa será definido de acordo com o número de equipas inscritas.

Art.º 10º- É obrigatório o preenchimento e entrega da lista de participantes, no início de todos os jogos, com a antecedência mínima de **15 minutos**.

Art.º 11º- As equipas poderão inscrever um máximo de **12 atletas** para cada jogo.

4 – Juvenis Femininos, Juniores/Seniores Femininos

Art.º 1º- Podem participar atletas nascidos em **1996/97 (Juvenis femininos); 1995 e anos anteriores (Juniores/ Séniores) – Festa Do Desporto Escolar**.

Art.º 2º - As equipas têm de inscrever no boletim de jogo e estarem presentes fisicamente os números mínimos de **5 atletas**. Quando isso não se verificar será aplicada derrota (15-0), desde que a equipa cumpra a totalidade do tempo de jogo, averbando 1 ponto. Quando a equipa não cumprir a totalidade do tempo de jogo será aplicada falta de comparência, averbando 0 (zero) pontos.



Art.º 3º- A inscrição dos alunos deverá ser realizado através da **plataforma place 21** e apresentada o comprovativo da mesma no decorrer dos jogos (**Art.º 8º do Regulamento Geral de Provas**).

Art.º 4º- A competição ao longo do ano lectivo, far-se-á através de campeonatos Escolares em regime de concentração, isto é, a cada equipa será atribuída uma pontuação no final de cada concentração, de acordo com a sua classificação. A equipa vencedora do campeonato escolar será aquela que obtiver menor pontuação depois da soma das classificações obtidas em cada concentração.

Art.º 5º- O jogo terá a duração de **40 minutos**, divididos em duas partes de **20 minutos cada**, com **5 minutos de intervalo**.

Nota: O tempo de jogo poderá ser alterado tendo em consideração o número de equipas inscritas em cada competição, ou para as provas em regime de concentração.

Art.º 6º- Para os jogos destes escalões aconselha-se a bola de tamanho H2 de 54 a 56 cm de diâmetro.

Art.º 7º - Os sistemas **defensivos são livres**.

Art.º 8º - Não são permitidos “time-out’ s” em regime de concentração.

Art.º 9º- A forma de disputa será definido de acordo com o número de equipas inscritas.

Art.º 10º- É Obrigatório o preenchimento e entrega da lista de participantes, no início de todos os jogos, com a antecedência mínima de **15 minutos**.

Art.º 11º- As equipas poderão inscrever um máximo de **12 atletas** para cada jogo.



5 - Classificação/ Pontuação

Art.º 1º - A classificação final das várias competições é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos:

- Vitória..... 3 Pontos
- Empate..... 2 Pontos
- Derrota..... 1 Ponto

Quando a equipa não cumpre com o número mínimo, será atribuída derrota sendo o resultado de 15-0.

- Falta de Comparência..... 0 Pontos (Resultado: 15-0)

1.1 - Sempre que duas ou mais equipas se encontrarem empatadas no final da competição, o apuramento do vencedor far-se-á segundo a seguinte ordem:

1.1.1 - Ganha a equipa que nos jogos entre as equipas empatadas obtenha maior número de pontos (confrontação directa);

1.1.2 - Ganha a equipa que nos jogos entre as equipas empatadas obtenha maior diferença entre golos marcados e sofridos;

1.1.3 - Ganha a equipa que nos jogos entre as equipas empatadas obtenha maior número de golos marcados;

1.1.4 - Ganha a equipa que na **totalidade** dos jogos disputados obtenha maior diferença de golos marcados e sofridos;

1.1.5 - Ganha a equipa que na **totalidade** dos jogos disputados obtenha maior número de golos marcados;

1.1.6 - Três livres de sete metros para cada equipa.



6 - Arbitragem

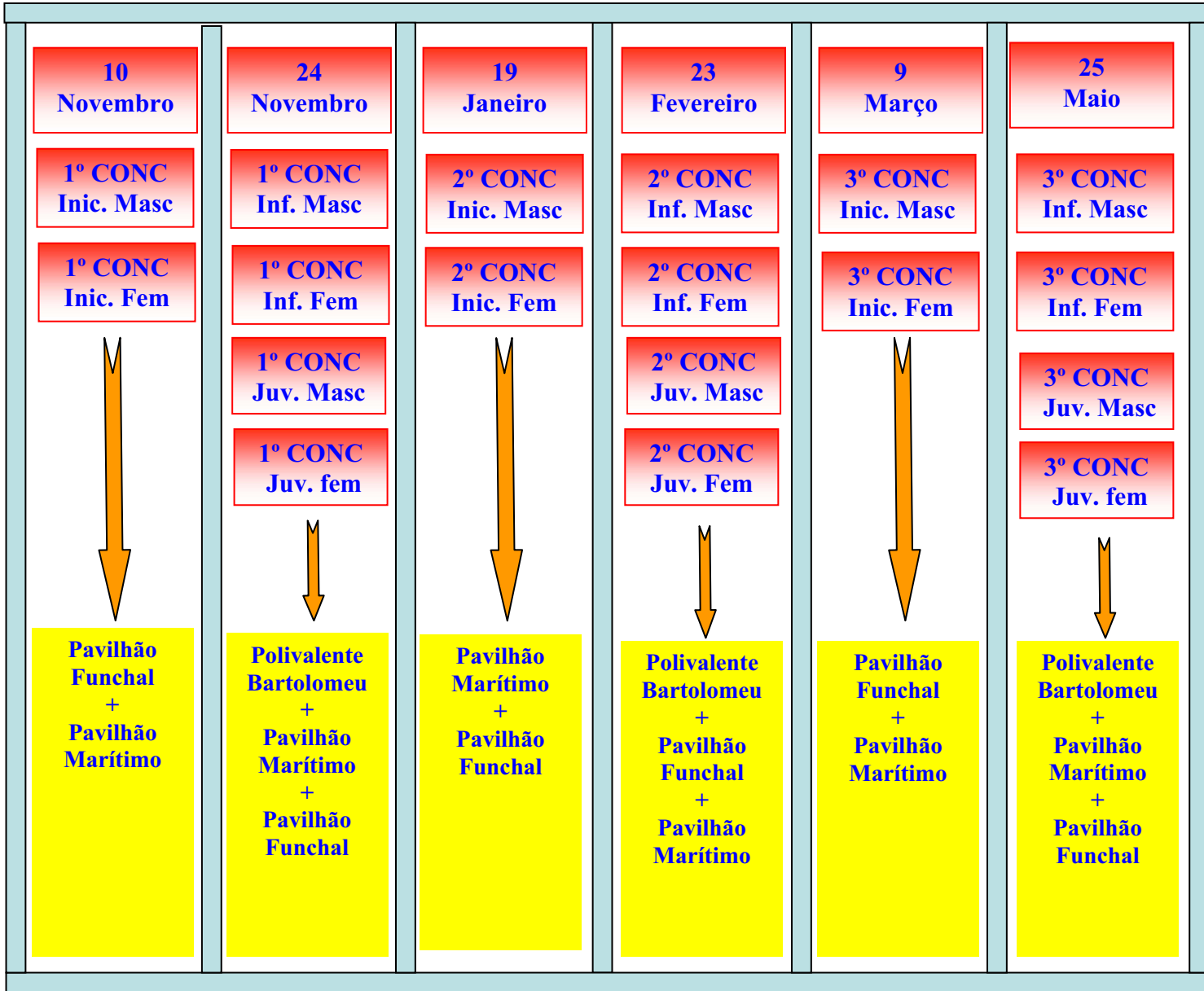
Art.º 1º- Segundo o **art.º 21º** do regulamento Geral de Provas 2012/13, é obrigatório por cada equipa inscrita, a inscrição de uma equipa de arbitragem da respectiva escola, que será nomeada pela organização para dirigir ou dar apoio à direcção dos jogos.

- a) Cada equipa terá obrigatoriamente de fazer-se acompanhar de um árbitro, que realizará o jogo com o árbitro da equipa contrária, devendo o seu nome constar no boletim de jogo.

- b) Cada equipa que apresente um árbitro, terá a bonificação de **um ponto**, a somar aos pontos obtidos no jogo. Contudo esse (s) árbitro deverá (ão) frequentar as acções de formação que serão ministradas pelo D.S.D.E. na modalidade de Andebol (art.º 21.1º do Regulamento Geral de Provas).

- c) A equipa que não cumpre com o número mínimo, mas efectua o jogo, tendo a presença do árbitro, não averbará bonificação.

No entanto, no caso de não haver uma equipa de arbitragem para o jogo, por qualquer motivo, tal facto não poderá servir de pretexto para que o mesmo não se realize. Compete aos responsáveis pelas duas equipas encontrar uma solução de acordo com os critérios definidos no artº. 21.3.1º do Regulamento Geral de provas 2012/13.

**7 - Calendarização de Atividades:**



8 - Formação Professores

Local	Dia	Tema	Prelector
Pavilhão Funchal	A definir	“A Defesa no andebol”	A definir
Pavilhão Funchal	A definir	“O Trabalho do Guarda-redes”	A definir

9 - Formação Árbitros

Dia	Mês	Local
31 (Quarta- Feira) Inscrições até ao dia 29	Outubro	Auditório Jaime Moniz
10 (Sexta-feira)	Novembro	Pavilhão do Funchal
8 (Quinta- Feira) A confirmar	Novembro	Escola de Machico



Anexos



GABINETE COORDENADOR DO DESPORTO ESCOLAR

ANDEBOL



LOCAL: _____ Data: / / Hora: H

CAMPEONATOS ESCOLARES		INF.	INIC.	JUV	JUN
FESTA DO DESP. ESCOLAR		Masc	Fem	Masc	Fem
CONCENTRAÇÕES		Masc	Fem	Masc	Fem

A Escola:		Períodos				Nº GCDE / B. I.	Penalizações				
Nº	Nomes	1º	2º	3º	4º		A	2'	2'	2'	D/E
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
Professor Responsável:											
Secionista:											

Descontos de Tempo 1ª parte 2ª parte

A		B	
1	26	1	26
2	27	2	27
3	28	3	28
4	29	4	29
5	30	5	30
6	31	6	31
7	32	7	32
8	33	8	33
9	34	9	34
10	35	10	35
11	36	11	36
12	37	12	37
13	38	13	38
14	39	14	39
15	40	15	40
16	41	16	41
17	42	17	42
18	43	18	43
19	44	19	44
20	45	20	45
21	46	21	46
22	47	22	47
23	48	23	48
24	49	24	49
25	50	25	50

B Escola:		Períodos				Nº GCDE / B. I.	Penalizações				
Nº	Nomes	1º	2º	3º	4º		A	2'	2'	2'	D/E
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
Professor Responsável:											
Secionista:											

Descontos de Tempo 1ª parte 2ª parte

RESULTADOS

A	B
1ª PARTE	
FINAL	

Se necessário escrever o relatório no verso

Capitão da Equipa A: _____ Capitão da Equipa B: _____
 Equipa de Arbitragem: _____ e _____
 Secretário / Cronometrista: _____ e _____